



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

1

EDITAL Nº. 007

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE
NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, por meio da Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **Convocação para Aplicação de critério de DESEMPATE** do Concurso Público para provimento de vagas em cargos efetivos de Nível Médio e Nível Superior, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Estadual da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES do Governo do Estado de Roraima, conforme a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Obedecendo ao disposto no subitem 11.1 do Edital nº. 001/2017 do Concurso Público da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES do Governo do Estado de Roraima ficam convocados para entrega da documentação **somente** os candidatos que **continuam empatados** após a aplicação dos critérios dispostos nas alíneas **b), c), d)** do subitem 11.1 do Edital de abertura do Concurso, a saber: “11.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem; b) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos; c) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Básicos de Língua Portuguesa; d) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Básicos de Legislação”;

1.1.1. Os candidatos, relacionados no Anexo I deste Edital deverão apresentar RG (Carteira de Identidade), ou documento oficial que comprove a data de nascimento do candidato e/ou declaração de exercício da função de jurado no tribunal do júri. (original ou cópia autenticada em cartório), a fim de que possa ser verificado o atendimento aos critérios dispostos nas alíneas **a) e e)** do subitem 11.1, do Edital nº. 001/2017 do Concurso Público da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES do Governo do Estado de Roraima, ou seja: a) tiver idade igual ou superior a 60 anos até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso e, e) ter mais idade, bem como, do subitem 11.1.1 do Edital de abertura do Concurso, este último subitem, referente ao exercício da função de jurado no tribunal do júri, nos termos do art. 440 da Lei no 11.689, de 9 de junho de 2008.

2. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. A documentação solicitada no item 1 deste Edital deverá ser entregue na sala de atendimento da Comissão Permanente de Concurso de Vestibular da UERR, Rua 7 de Setembro, 231 – Canarinho, CEP 69306-530 / Boa Vista - RR – Brasil, no período de **18 a 23/05/2018**, no horário das **8h às 14h**.

2.1.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras **funcionais** expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

2

2.2 Nas referências a horários deve ser considerado o horário local do Estado de Roraima.

2.3 O Resultado Final Preliminar do Concurso será publicado na data provável de **25 de maio de 2018**.

2.4 Fica estipulado o período de **28 a 30 de maio de 2018** para interposição de recurso contra o resultado Final Preliminar do Concurso.

2.5 Caso o empate ainda persista após a aplicação do critério definido no subitem 11.1. do Edital de abertura do Concurso, será aplicado o seguinte critério para fins de classificação no resultado final do concurso:

a) ter mais idade.

2.6 A documentação solicitada no subitem 1.1.1 deste Edital somente será aceita se entregue exclusivamente dentro do prazo definido neste Edital.

Boa Vista-RR, 18 de maio de 2018.

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Emília Silva Ribeiro Campos dos Santos
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

3

ANEXO I

CANDIDATOS EMPATADOS NA NOTA FINAL

Nº Ord.	Inscrição	Nota Final
1	7015314760	70.00
2	7015309603	57.00
3	7015310248	57.00
4	7015301129	53.00
5	7015304000	53.00
6	7015314714	53.00
7	7015310767	53.00
8	7015300133	52.00
9	7015313136	52.00
10	7015310116	51.00
11	7015301266	51.00
12	7015310085	51.00
13	7015307221	51.00
14	7015307128	86.00
15	7015300168	86.00
16	7015312425	84.00
17	7015308697	84.00
18	7015315328	83.00
19	7015308226	83.00
20	7015300195	82.00
21	7015313644	82.00
22	7015303165	81.00
23	7015300339	81.00
24	7015304190	80.00
25	7015307219	80.00
26	7015303864	80.00
27	7015310286	80.00
28	7015303679	74.00
29	7015313603	66.00
30	7015315313	59.00
31	7015300378	53.00
32	7015316224	50.00

Boa Vista-RR, 18 de maio de 2018